



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 306/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001983-41.2018.4.05.7400, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

AUTORIZAR a cessão da servidora **ANGELA CARLOS ABRANTES DA SILVA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, lotada na Subseção Judiciária de Sousa, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Código CJ-3, da 14ª Vara Federal daquela Seccional - Subseção Judiciária de Patos, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 27/07/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538822** e o código CRC **684B2F89**.